ID: 88F1DD515D9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.523.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

126	28.843.0000.2670.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
40	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
83	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
133	28.846.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	113.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

148	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
159	04.122.0005.2047.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Encargos com Ass.Jurídica, Técnica e Administrativa SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

203	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	170.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

385	12.365.0030.2263.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	Manut.e Desenv.do Ensino Pré-Escolar -30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 543 00
395	12.365.0030.2264.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Creche- 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	500.000,00 F.R.: 1 542 00
1047	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.47.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 540 00
1050	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 232 000	Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	30.000,00 F.R.: 1 540 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

495	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00 F.R.: 1 500 00
553	10.301.0020.2651.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	Complementação ao Piso Salarial para Profissionais da Enferm VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 605 00
1023	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	74.000,00 F.R.: 1 600 00
1024	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	160.000,00 F.R.: 1 600 00
1038	10.301.0020.1661.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	11.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

207	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.48.00 500 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
263	12.365.0030.2260.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

279	12.361.0030.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-30% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 542 00
285	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 541 230 000	Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	60.000,00 F.R.: 1 541 00
287	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	500.000,00 F.R.: 1 541 00
316	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00
323	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 540 00
326	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 543 00
327	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1043	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	73.000,00 F.R.: 1 600 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

628	08.244.0016.2148.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Manutenção do Bloco Gestão do SUAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 00
630	08.244.0016.2148.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Manutenção do Bloco Gestão do SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 00
661	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 660 00

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

713	08.244.0016.2126.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

770	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria de Infraestrurtura e Obras MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
775	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção da Secretaria de Infraestrurtura e Obras OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00
788	17.511.0040.1424.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Construçao de Poços e Reservatorios d Água OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
805	17.512.0040.2451.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

845	20.605.0055.2502.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUM.DO MEIO AMBIENTE

887	18.541.0053.2480.0000	Manut.das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

943	09.272.0021.2127.0000	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	532.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.:	1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1009	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1013	26.122.0005.2602.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

32	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 709 00
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-510.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

197	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
212	12.361.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
239	12.361.0030.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		
254	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
255	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
264	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
266	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
267	12.366.0030.2252.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
270	12.366.0030.2252.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

290	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

70	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
73	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
93	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
130	28.843.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

161	04.122.0005.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

180	12.361.0030.1214.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
187	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
190	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

291	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
318	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
325	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
328	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
329	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-49.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
343	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
350	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
378	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
380	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-25.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

381	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-23.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
403	12.365.0030.2265.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

438	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
442	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
458	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
460	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
465	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
485	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
486	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
507	10.301.0020.2184.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
519	10.301.0020.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
533	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
535	10.301.0020.2191.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
542	10.301.0020.2193.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
548	10.301.0020.2194.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
556	10.301.0020.2651.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
559	10.301.0020.2681.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

602	08.244.0016.1660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

636	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
637	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
664	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
666	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
667	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
699	08.244.0016.2681.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

715	08.244.0016.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
721	08.244.0016.2681.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-25.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

752	15.451.0040.1320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

753	15.451.0040.1320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
754	15.451.0040.1325.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
757	15.451.0040.1327.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
760	15.451.0040.1660.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
762	15.451.0040.1661.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
781	15.452.0040.1356.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
789	17.511.0040.1424.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
804	17.512.0040.2451.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

861	20.606.0055.1531.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIME	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02	12	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
925			17.512.0040.2450.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-130.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	13	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
931			09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-220.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 00
			802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
			999 000	Não se aplica	
934			09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 802 00
			802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
			999 000	Não se aplica	
937			09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-100.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 802 00
			802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
			999 000	Não se aplica	
942			09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 802 00
			802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
			999 000	Não se aplica	
945			99.997.0099.2127.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-102.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00
			800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
			999 000	Não se aplica	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
983			13.392.0038.2600.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-25.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 715 00
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
			999 000	Não se aplica	
993			13.392.0038.2601.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-25.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 719 00
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
			999 000	Não se aplica	
994			13.392.0038.2601.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 719 00
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
			999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.145

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
999			27.812.0073.1654.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E TURISMO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
1021			99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-113.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 01 de setembro de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA:78267870334
Assinado de forma digital por MURILO BANDEIRA DA SILVA:78267870334
Dados: 2026.10.23 11:15:06 -03'00'

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 04C2DD3FC9644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO CIVIL – FISCAL DE OBRAS

CONTRATO Nº001/2026

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SIGEFREDO PACHECO - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 41.522.129/0001-47, com sede na com sede administrativa na Rua João Martins 949, Centro, Sigefredo Pacheco – PI, CEP: 64.285-000, neste ato representado pelo Prefeito, Murilo Bandeira da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 782.678.703-34, RG nº 1.658.525 SSP PI, residente domiciliado a Rua Antonio Luís, 210, Centro, Sigefredo Pacheco - PI, CEP: 64.285-000.

CONTRATADO(A): O Sr. Alex Rocha Fonteneles, brasileiro, engenheiro civil (CREA/PI Nº 1920621083), inscrito no CPF nº 058.797.343-90, residente e domiciliado na Avenida Coronel Messias Melo, 391, Bairro: São Miguel, Batalha – PI, CEP: 64.190-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestaçao de serviços tecnicos especializados de engenharia civil para executar a função de fiscal de obras através da Secretaria Municipal de Obras, pelo CONTRATADO, consistindo em desenvolvimento de Projetos básicos e executivos, estudos técnicos, pareceres, perícias, auditorias, fiscalização de obras municipais, supervisão gerenciamento de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "a" e "d", da Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, demonstrada a inviabilidade de competição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 3 meses, com início em 10 de agosto de 2026 e término em 10 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO

O valor total do presente contrato é de R$ 4.863,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e três e zero centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais de R$ 1.621,00 (Mil, seiscentos e vinte e um reais e zero centavos), mediante apresentação de nota fiscal.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Informamos que as despesas serão efetuadas com os seguintes recursos:
Orçamento Geral do Município/ Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros, no elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO CONTRATANTE:

I - emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

DO CONTRATADO:

I - Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - Entregar os serviços objetos do contrato, na sede de acordo com a ordem de serviços, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VI - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 28/10/2026 15:49:57 (Continua na página seguinte)
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 28/10/2026 15:50:17